



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2888, de 18 de agosto de 1987.

00-80

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.073, de 18 de agosto de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$810.000,00(Oitocentos e dez mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (05)..... Cz\$ 800.000,00

0101.01070000.000 - Administração

0101.01070310.000 - Assistência Financeira

0101.01070312.002 - Auxílio para a UVERGS

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (06)..... Cz\$ 10.000,00

- SOMA..... Cz\$ 810.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração